Em tempo: Que o Projeto de Lei não foi mal redigido e sim tinha dúbia interpretação nos seus Artigos.

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo do ano de 1989.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 1989, às 20 (vinte) hrs., reuniram-se na Câmara Municipal de vereadores de Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. vereador Euro Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. membros Legislativos: Cecílio Alves de Oliveira, Dinis Suares da Silva, Ginaldo José de Sousa, José Barbosa da S. Filho, José Nilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Ribonaldo S. Costa, Pedro B. Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente iniciou a reunião solicitando à Secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura dos Requerimentos de Nºs 124, 125, 126 e 127/89, de autoria dos Srs. vereadores, que tratam respectivamente de solicitação ao Sr. Prefeito Municipal autorizar ao Depart.º de Obras, executar a recuperação de calçamento das ruas José V. de Sousa e Antônio Rodrigues de Freitas, ambas

localizadas no Bairro Tancredo Neves; solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que faça, digo para que reapasse um pronto funcionamento das Escolas Municipais da sede; solicitação ao Sr. Prefeito para que o mesmo viabilise a construção do calçamento do Cemitério, como também reste-belega o sistema energético; um veemente apelo ao Sr. Delegado Regional Valter Medeiros, ao Comandante da PM do Pelotão com sede nesta cidade, e ao Sr. Prefeito, a viabilidade de se colocar dois policiais militares e ainda a presença de um Policial civil no Distrito de Xuluru, pertencente a este Município. O Sr. Presidente colocou-os à aprovação, digo em discussão, oportunidade em que usou da palavra o Sr. Vereador Sebastião B. da Silva, referiu-se o mesmo ao seu Requerimento em que diz respeito as reaberturas das Escolas Municipais, vez que solicita também que o Sr. Prefeito abra concurso para professores, haja vista que existem muitos esperando oportunidades, como também trará mais empregos. Continuamente usou da palavra o Sr. Vereador Dinis Suares da Silva, disse o mesmo que já é relativamente (dez) Requerimentos que apresenta e solicita ao Sr. Prefeito, requerendo seguranças Policiais no Distrito de Xuluru, e o Sr. Prefeito não toma as providências. Ainda o mesmo citou exemplos de violência ocorridos naquela localidade, e são seis anos sem segurança Policial. Logo após usou da palavra o Sr. vereador Pedro B. Filho, oportunamente endossou às palavras do Sr. vereador Dinis Suares da Silva, como também sabemos que aquele Distrito é rico em Agricultura, ao mesmo tempo solicitou ao nobre vereador que faça um Plebiscito para aquele Distrito passar a ter cidade. O Sr. Vereador José Barbosa da Silva Filho aparteou o vereador acima citado,

endossou às palavras do mesmo. Como também se fez voluntário ao movimento. Haja vista que seja feito movimentos primeiro com a população daquela localidade. O Sr. vereador Pedro B. Filho voltou a usar da palavra e disse que o citado Distrito foi prejudicado por Prefeitos anteriores. É a nova Constituição nos dá o direito de possar aquele Distrito para cidade. Dando continuidade usou da palavra o Sr. vereador Ginaldo José de Sousa. Congratulou-se com o Requerimento do Sr. vereador Sebastião Lopes da Silva, como também com o Requerimento do Sr. vereador Diniz Soares da Silva. E Sr. Presidente em continuidade pediu a palavra, ocasião em que usou-a o Sr. vereador Cecílio Alves de Oliveira, quando fez uma denúncia uma denúncia sobre a Empresa Estatal COMPESA (Companhia Pernambucana de saneamento), que está cobrando taxas exorbitantes à população de Água Fria, isso é uma falta de respeito aquela população sem condições. Usou da palavra o Sr. Presidente, e reportou o mesmo que já foi convocada uma Comissão por este Poder para irem à COMPESA, e tomarem as devidas providências. Em continuidade usou da palavra o Sr. vereador Pedro B. Filho, solicitou que esta Casa envie ofício a família do aluno que faleceu estapeado, aluno este do Colégio Agrícola, como também a esta entidade de ensino. Como também fez uma denúncia da Escola Estadual Tomás Alves que a Diretora daquela Entidade Educacional só matricula os alunos se levarem legumes e verduras. Ainda o supra-mencionado vereador cobrou ao nobre colega Josias de Oliveira Freitas o Projeto de Lei que o mesmo prometeu trazer a este Poder referente ao aumento do funcionalismo Municipal. Continuamente usou da palavra o

Sr. Vereador Sebastião Lopes da Silva, comentou o mesmo que existe atualmente 670 funcionários ativos na Prefeitura Municipal, que estão passando fome. Paralelamente existe uma Associação de 190 funcionários, que pensam serem funcionários da Prefeitura Municipal. E quero deixar claro que se o Prefeito Municipal fizer concurso é ilegal, e mesmo os que não passarem continuarão a ser funcionários, haja vista que aquela Associação é fixada digo fundada clandestinamente, vez que só é política. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a próxima para o dia 30/10/89. Sala das reuniões, em 25/10/89.

Josias Alves de Freitas

Ata da 17ª (Setima) reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo do ano de 1989.

Aos 30 (trinta dias) do mês de Outubro do ano de 1989, às (Vinte) hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim sob a Presidência do Sr. Vereador Ruy Andrade da Silva, Com Comparecimento dos Srs. Membros Legislativos. Cecílio Alves de Oliveira, Diniz Soares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Barbosa da Silva filho, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas,